

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Resolução CMDCA nº 289/2017

**Dispõe sobre renovação de
registro de entidade e
inscrição de
programas/projetos.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, em especial deliberação da 635ª Reunião Ordinária realizada no dia 31 de maio de 2017,

Resolve:

Art. 1º - Conceder renovação de registro à entidade **PROJETO SEMENTE** e inscrição dos seguintes serviços/projeto/programas desenvolvidos pela entidade:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 0 a 6 anos;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos;

Art. 2º - A renovação de registro e inscrição dos serviços que trata o artigo 1º desta resolução terá validade por 02 (dois) anos, a contar de **31/052017**.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31/05/2017.

São Bernardo do Campo, 14 de junho de 2017.

Camila Hatty Ribeiro de Macedo
Coordenadora do CMDCA/SBC